



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
PROCESSO Nº 050/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
10/01/2022

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 43 de 12 de Fevereiro de 2021, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI conforme abaixo:

“Solicito por meio deste os esclarecimentos:

- *O valor de produção do aplicativo deverá ser arrolado na planilha de custos da estratégia de mídia e não mídia?*
- *Qual o tamanho do conjunto de informações (limite de páginas)?*
- *Quantos clientes e quantas peças no case/repertório?*
- *O envelope apócrifo, via identificada, poderá ser retirado até qual data?*
- *Onde estão sendo publicados os questionamentos realizados?”.*

Considerando o primeiro questionamento, qual seja, *“valor de produção do aplicativo deverá ser arrolado na planilha de custos da estratégia de mídia e não mídia?”*, tem-se que conforme resposta aos questionamentos anteriores feitos por outras empresas o valor a ser considerado para a campanha de comunicação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e deve a mesma ser estruturada e apresentada conforme orientações estabelecidas pelo Briefing. Os materiais apresentados serão utilizados exclusivamente para avaliação da capacidade técnica e criativa das agências participantes. A campanha deverá ter a duração de 90 dias.

Considerando o segundo questionamento, qual seja, *“qual o tamanho do conjunto de informações (limite de páginas)?”*, tem-se que conforme Edital publicado o conjunto de informações sobre a proponente é composto pelos itens: capacidade de atendimento, repertório e relatos de solução de problemas de comunicação. Em relação aos itens mencionados o Edital prevê que:

- *“6.3.2. Não há limitação de número de páginas para apresentação da Capacidade de Atendimento”.*
- *“6.4.2. Não há limitação de número de páginas para apresentação do Repertório”.*
- *“6.5. A licitante deverá apresentar, em caderno específico, 02 (dois) Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, cada um com o máximo de 02 (duas) páginas, em que serão*



descritas soluções bem sucedidas de problemas de comunicação planejadas e propostas por ela e implementadas por seus clientes ou ex-clientes, desde que estes últimos tenham sido atendidos em período posterior a 31 de dezembro de 2012”.

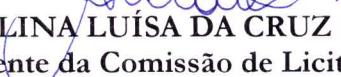
Considerando o terceiro questionamento, qual seja, *“Quantos clientes e quantas peças no case/repertório?”*, tem-se que conforme Edital publicado o subitem 6.4.1 diz: “No caderno específico do Repertório deverão ser apresentadas 10 (dez) peças e ou material, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição...(continua)”.

Considerando o quarto questionamento, qual seja, *“O envelope apócrifo, via identificada, poderá ser retirado até qual data?”*, tem-se que conforme Edital publicado o subitem 8.1.2 diz: “O Invólucro nº 01 somente será fornecido pela CÂMARA, mediante solicitação formal da licitante à Comissão Permanente de Licitação através de protocolo, de segunda a sexta-feira das 09h00 as 13h00 e às terças e quintas feiras das 14h00 as 18h00, no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA”. A Comissão de Licitação esclarece que o Invólucro 01 fornecido pela Câmara *mediante solicitação formal da licitante à Comissão Permanente de Licitação através de protocolo*, deverá conter a **via não identificada do plano de comunicação publicitária** e deverá ser entregue, conforme previsto em Edital, na sessão agendada para o dia 17/01/2022 às 09h00min. Portanto, a empresa deverá realizar a retirada em tempo hábil aos trâmites necessários à licitação.

E por fim, considerando o quinto e último questionamento feito, qual seja, *“Onde estão sendo publicados os questionamentos realizados?”*, tem-se que conforme Edital todos os pedidos de esclarecimento e demais publicações pertinentes à licitação são veiculados no sítio eletrônico oficial do legislativo, qual seja, www.cmnovalima.mg.gov.br.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES
Presidente da Comissão de Licitação